



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832

iprem@pmsaposse.sp.gov.br

**1º TERMO DO ADITAMENTO AO CONTRATO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE E EDER DA SILVA RIBEIRO 08625920624**

Processo de Dispensa nº 005/2023

Processo de Contratação nº 005/2023

Data Inicial: 31/03/2023

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE – IPREM POSSE**, situada à RUA AURELIO SIA, 73, JD LUCIANA, CENTRO, SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, CEP: 13830-000, inscrito no CNPJ sob o nº: 10.625.602/0001-98, neste ato representada, pelo Sr. **Hortencio Lala Neto**, brasileiro, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], nº [REDACTED], [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EDER DA SILVA RIBEIRO 08625920624**, com sede na Rua Irineu Turolla, nº 816 – casa B, Vila Rica – Santo Antônio de Posse - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.939.519/0001-47, neste ato representada por **Eder da Silva Ribeiro**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, na melhor forma de Direito têm entre si ajustado o presente **TERMO DE ADITAMENTO** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em consonância com o disposto na sua cláusula 4 do referido instrumento contratual, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Nos termos permissivos constantes de sua Cláusula 4, o Contrato de Prestação de Serviços, tem sua vigência prorrogada por mais 12 meses, iniciando-se a partir de 01/04/2024 e findando-se em 31/03/2025, nas mesmas condições avençadas.

to



**Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE**

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832

iprem@pmsaposse.sp.gov.br

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor da presente prorrogação permanecerá com o valor global de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais) que será pago em 12 parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas decorrentes da execução do presente Termo ocorrerão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39, constante no orçamento.

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços originário.

E por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente instrumento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.

SANTO ANTONIO DE POSSE- SP, 27 de março de 2024.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE-  
IPREM POSSE**

*[Handwritten signature]*  
Contratante

*[Handwritten signature]*  
**EDER DA SILVA RIBEIRO 08625920624**

Contratada

Testemunhas:

*[Handwritten signature]*

Nome: Alice Lee Nunes

RG: [REDACTED]

*[Handwritten signature]*

Nome: Maria Ângela Bonas de Castro

RG: [REDACTED]

*[Handwritten signature]*

**EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO**

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº. 005/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023**

**CONTRATO Nº. 005/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO DESENVOLVIMENTO, DESIGNER E ALIMENTAÇÃO DE WEBSITE PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE – IPREM POSSE**

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Contratado: EDER DA SILVA RIBEIRO 08625920624

Duração do aditamento: 01/04/2024 a 31/03/2025

Valor do contrato: R\$ 15.600,00.

Crédito da Despesa: 3.3.90.39

Assinatura do Contrato: 27 de março de 2024.

Fundamentação: Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93

Santo Antônio de Posse, 27 de março de 2024

  
**HORTENCIO LALA NETO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**